

OF AgeRio / PR nº 13/2015

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2015.

Ilmo. Sr.  
Francisco Pereira Iglesias  
Contador Geral do Estado do Rio de Janeiro  
Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE/RJ  
Avenida Presidente Vargas, nº 670, 13º andar, Centro  
20.071-001 – Rio de Janeiro – RJ

**Assunto: Encaminhamento de documentação – Of. GAB/CGE nº 002/2015**

Senhor Contador Geral do Estado,

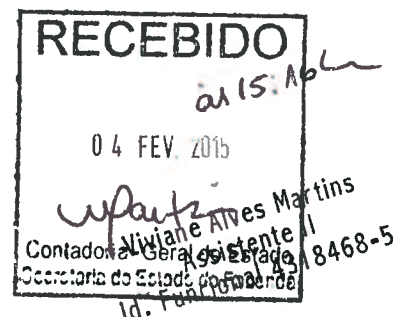
1 Em resposta ao Of. GAB/CGE nº 002, de 05 de janeiro de 2015, encaminhamos em anexo a documentação elencada no art. 12, inciso I, do Decreto Estadual nº 44.967, de 24 de setembro de 2014, conforme a seguir:

- a) 10 (dez) vias do balanço patrimonial do exercício de 2014;
- b) 10 (dez) vias do demonstrativo da composição acionária; e
- c) 10 (dez) vias da última ata de alteração do capital social.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ INÁCIO FERREIRA**  
Contador  
CRC: 0356835-RJ

  
**DÁRIO CASTRO DE ARAÚJO**  
Presidente em Exercício





SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, ENERGIA,  
INDÚSTRIA E SERVIÇOS



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2014	PASSIVO	2014
<b>CIRCULANTE</b>	<b><u>233.497.544,10</u></b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b><u>30.158.572,80</u></b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.620,77	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉST. E REPASSES	<u>15.897.945,29</u>
Caixa	1.697,60	Obrigações Repasse Fname/BNDES/FINEP	15.897.945,29
Bancos	2.923,17		
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	<u>200.697.167,71</u>	OUTRAS OBRIGAÇÕES	<u>14.260.627,51</u>
Cotas de Fundos de Investimentos	200.697.167,71	Cobrança e arrecadação de tributos	128,38
		Sociais e estatutárias	6.178.791,08
OPERÇÕES DE CRÉDITO	<u>31.281.442,33</u>	Fiscais e previdenciárias	1.614.298,40
Financiamentos	34.379.407,17	Provisões para pagamentos a efetuar	3.062.129,02
Provisão para financiamentos	(3.097.964,84)	Provisão p/Passivos Contingentes	291.468,94
		Credores Diversos no País	3.113.811,69
OUTROS CRÉDITOS	<u>624.514,49</u>		
Adiantamento e Antecipações	102.869,45		
Devedores por depósitos em garantia	37.222,10		
Impostos e Contribuições a Compensar	374.005,44		
Devedores diversos	110.417,50		
	-		
OUTROS VALORES E BENS	<u>889.798,80</u>		
Imóveis	580.256,77		
Despesas Antecipadas	309.542,03		
	-		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>180.680.150,34</u></b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>49.169.079,65</u></b>
	-		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	<u>171.437.974,86</u>	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉST. E REPASSES	<u>49.169.079,65</u>
		Obrigações Repasse Fname/BNDES	49.169.079,65
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	<u>68.142.469,51</u>		
LFT	62.103.765,06		
Cotas de Fundos em Participações	3.337.607,23		
Cotas de Fundos Empresas	2.701.097,22		
OPERÇÕES DE CRÉDITO	<u>103.295.505,35</u>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>334.850.041,99</u></b>
Financiamentos	106.984.795,11		
Provisão para financiamentos	(3.689.289,76)	CAPITAL SOCIAL	<u>329.819.158,83</u>
INVESTIMENTOS	<u>1.999.698,18</u>	RESERVAS DE LUCROS	<u>5.030.883,16</u>
Ações e Cotas	1.999.698,18		
IMOBILIZADO DE USO	<u>7.036.595,89</u>		
Edificações	8.864.941,63		
Instalações	135.354,27		
Móveis e equipamentos	1.021.933,34		
Sistema de comunicação	40.992,86		
Equipamento de processamento de dados	618.682,54		
Sistema de transporte	63.339,80		
Depreciações acumuladas	(3.708.648,55)		
INTANGÍVEL	<u>205.881,41</u>		
Licença de Uso Software	822.453,66		
Amortização Acumulada	(616.572,25)		
<b>TOTAL</b>	<b><u>414.177.694,44</u></b>	<b>TOTAL</b>	<b><u>414.177.694,44</u></b>

Presidência:

Dário Castro de Araújo  
Presidente em Exercício

Contador:

José Inácio Ferreira  
CRC/RJ 56835/07  
CPF: 60563400749

### QUADRO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA

Acionista	Tipo de Ação	Quantidade de Ações	Valor
Governo do Estado do Rio de Janeiro	ON	134.151.941	329.785.745,36
Companhia Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	ON	13.653	33.413,47
Total	ON	134.165.594	329.819.158,83



Dário Castro de Araújo  
Presidente em Exercício



José Inácio Ferreira  
Contador  
CRC:0356835-RJ



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

00-2014/449233-4 29 dez 2014 12:21  
JUCERJA Guia: 101403727  
3330027235-6 Ato: 304  
AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A  
HASH: D14124492334S  
Cumprir a exigência no mesmo local de entrada. Junta » Calculado: 430,00 Pago: 430,00  
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: 00002617428 24/04/2014 501

NIRE (de sede ou de filial, quando a sede for em outra UF) CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
3330027235-6 202-0  
(vide Tabela 1)



**DEFERIMENTO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A  
NIRE: 333.0027235-6  
Protocolo: 00-2014449233-4 - 29/12/2014  
DEFERIMENTO EM 30/12/2014, E O REGISTRO SOB O NÚMERO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

1320000

00002713871  
DATA: 30/12/2014

*Bernardo F. S. Berwanger*  
BERNWANGER  
SECRETÁRIO GERAL

OR	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	008	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Rio de Janeiro  
Local  
29/12/2014  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: JOSE INACIO FERREIRA  
Assinatura: *Jose Inacio Ferreira*  
Telefone de contato: 21. 2333-1215

**2º USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.  
À decisão.

217

NÃO

NÃO

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

30/12/2014  
Data

*GILBERTO MOTA*  
Vogal  
Matr. 347-5

*Oscar Augusto*  
Vogal  
Matr. 364-0

*MAURO TINOCO*  
VOGAL  
JUCERJA  
Matr. 417-0

**OBSERVAÇÕES:**

*9 Fev. 2015*

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A  
Nire: 33300272356  
Protocolo: 0020144492334 - 29/12/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 30/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 8B0C33E5062A644B061FD01C56F934C8A5B9BB1CB4152207090F6989135CDA17  
Arquivamento: 00002713871 - 30/12/2014





1320093

subscritas e, ainda, para corrigir erros materiais, conforme itens abaixo: I – No art. 3º, inciso I, incluir, ao final da sentença, a seguinte expressão "observado o disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, (artigo 3º, inciso IV, da Resolução nº 2.828, de 30 de março de 2001)"; II – No art. 3º, inciso IV, adaptar a redação ao que dispõe o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a", "b", "c", e "d", da Resolução nº 2.828/2001; III – No art. 6º, alterar o capital social para R\$ 329.819.158,83 (trezentos e vinte e nove milhões, oitocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), e o número de ações subscritas para 134.165.594 (cento e trinta e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro), de acordo com a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 18 de dezembro de 2013 e, caso sejam aprovadas as capitalizações de lucros e reservas pela Assembleia Geral Ordinária, aumentá-lo até o limite de R\$ 332.257.653,59 (trezentos e trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), sem emissão de novas ações; IV – No art. 14, inciso I, alterar a expressão "em curso" para "anterior"; V – No art. 14, inciso XIII, inserir um "s" ao final da palavra "Salário", passando-a para o plural; VI – No art. 35, inciso III, suprimir a primeira ocorrência da palavra "sobre"; e VIII – No art. 49, suprimir o trecho "que integra a estrutura da Ouvidoria e Gestão da Qualidade" e alterar a expressão de "ao Presidente" para "à Presidência"; e VIII – No art. 50, incluir o inciso V, com a seguinte redação dada pelo art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 3.849, de 30 de março de 2001, e renumerar os incisos subsequentes: "V – encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso IV".

**VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Nos termos do art. 133, da Lei nº 6.404/76 e da Circular BACEN nº 2.804/98, as Demonstrações Financeiras, bem como os demais documentos a que se referem os incisos do *caput* do referido artigo da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício financeiro de 2013 foram devidamente publicadas, no Jornal Valor Econômico, às fls. E03 a E05, em 01 de abril de 2014, e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, às fls. 39 a 41, em 28 de março de 2014.

**VII – DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1 – Pela aprovação do Relatório dos Administradores e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, acompanhados dos pareceres favoráveis do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, além do certificado expedido pela Auditoria Geral do Estado, configurando regularidade das contas, acostado no processo E-11/002/409/2014, dispensada a presença dos administradores, membro do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, na forma do §2º, do art. 134, da Lei nº 6.404/76; 2 – pela aprovação da destinação à conta de "Reserva Legal" do montante de R\$ 29.456,71 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido; 3 – pela aprovação da capitalização parcial do lucro apurado no exercício, no valor de R\$ 559.677,39 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), com o consequente aumento do capital social, sem modificação do atual número de ações, na forma do §1º do art. 169, da Lei 6.404/76, elevando a cifra do capital social de R\$ 329.819.158,83 (trezentos e vinte e nove milhões, oitocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$ 330.378.836,22 (trezentos e

2/5

Avenida Rio Branco, 246 - 3º andar - Centro - 20040-917 - Rio de Janeiro, RJ - Tel. (21) 2333-1212  
ouvidoria@agerio.com.br ou 0800-282-2749



Bernardo F. S. Barwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A  
Nire: 33300272356  
Protocolo: 0020144492334 - 29/12/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 30/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 8B0C33E5062A644B061FD01C56F934C8A5B9BB1CB4152207090F6989135CDA17  
Arquivamento: 00002713871 - 30/12/2014



1320097

**AGERIO**  
Agência Estadual de Fomento



*Handwritten signature*

www.agerio.com.br

22.631-052, representante do Acionista Minoritário. 6.2 – Suplentes: **LEANDRO JOSÉ SILVA CAZEIRO CASTRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 11361180-0 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.915.547-06, residente e domiciliado na Rua Senador Vergueiro, nº 98, apto. 603, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.230-001, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços; **CÉLIO CAIRO BORGES**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04848676-5 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 665.628.307-10, residente e domiciliado na Avenida Nazaré, nº 2818, Anchieta, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.645-010, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; **LIZIA PEREIRA PEIXOTO**, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 057079-2 expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 593.429.867-49, residente e domiciliado na Rua Dois de Dezembro, nº 72, apto. 605, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.220-040, representante da Secretaria de Estado de Fazenda; **ELAINE DUARTE NUNES**, brasileira, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheira, portadora da identidade nº 3774245-9 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 600.863.357-15, residente e domiciliada na Rua Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 2980, apto. 1202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.631-052, representante do Acionista Minoritário e **PAULO ROBERTO WERNECK MACIEL**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da carteira de identidade nº 053.424 expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.074.507-87, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 71, apto. 702, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.270-242, representante do Acionista Minoritário. A Representante do Estado do Rio de Janeiro absteve-se de votar na eleição dos representantes do acionista minoritário do CONSELHO FISCAL. Os conselheiros eleitos declararam que não estão incursos em nenhuma das hipóteses previstas no Artigo 147 da Lei 6.404/76, assim como não estão impedidos para ocupar cargos na administração da Companhia e que atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução 4.122, de 02.08.2012, do Conselho Monetário Nacional. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 – Pela aprovação do reajuste dos honorários dos membros da Diretoria Executiva em percentual de 8% (oito por cento); 2 – pela aprovação das alterações nos art. 3º, incisos I e IV; art. 6º; art. 14, incisos I e XIII; art. 35, inciso III; art. 49 e art. 50, V, renumerando os incisos subsequentes, que passam a vigorar com as seguintes redações: Art. 3º, I – prestar serviços de administração e gerenciamento de fundos de desenvolvimento, vedada, nesta hipótese, a assunção de riscos e observado o disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, (artigo 3º, inciso IV, da Resolução nº 2.828, de 30 de março de 2001); Art. 3º, IV - adquirir, manter e alienar participação societária, direta ou indiretamente, no país, inclusive por meio de fundos de investimento, em instituições não financeiras, organizadas sob a forma de sociedade limitada, cujo capital esteja totalmente integralizado, ou de sociedade anônima, desde que se trate de operação compatível com seu objeto social, e que sejam observadas as seguintes condições: a) não se configure a condição de sócio ou acionista controlador; b) a sociedade não seja controlada, direta ou indiretamente, por Unidade da Federação; c) a Unidade da Federação não tenha influência significativa na sociedade; ou d) a participação no capital social total de uma mesma sociedade ou no patrimônio de um mesmo fundo de investimento não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento); Art. 6º - O capital social é de R\$

4/5

Avenida Rio Branco, 245 – 3º andar – Centro – 20040-917 – Rio de Janeiro, RJ – Tel: (21) 2333-1212  
ouvidoria@agerio.com.br ou 0800-282-2749

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A  
Nire: 33300272356  
Protocolo: 0020144492334 - 29/12/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 30/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 8B0C33E5062A644B061FD01C56F934C8A5B9BB1CB4152207090F6989135CDA17  
Arquivamento: 00002713871 - 30/12/2014



# BANCO CENTRAL DO BRASIL



1320101

Ofício 19637/2014-BCB/Deorf/GTRJA  
Pt 1401600276

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2014.

À  
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.  
Avenida Rio Branco, nº 245 – 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Andar – Centro  
20040-917 Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 18 de setembro de 2014:

a) Eleição do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2015:

CPF	Nome	Cargo
018.728.297-83	Andréa de Lima Abrantes Mainieri ✓	Conselheiro Fiscal Efetivo
105.402.097-32	Edson Luiz de Faria Gomes Valadão ✓	Conselheiro Fiscal Efetivo
422.342.552-87	Rebeca Virginia Escobar Villagra ✓	Conselheiro Fiscal Efetivo
371.792.687-04	Renato de Aquino Gomes ✓	Conselheiro Fiscal Efetivo
901.896.477-87	William Lima Rocha ✓	Conselheiro Fiscal Efetivo
665.628.307-10	Célio Cairo Borges ✓	Conselheiro Fiscal Suplente
600.863.357-15	Elaine Duarte Nunes ✓	Conselheiro Fiscal Suplente
106.915.547-06	Leandro José Silva Cazeiro Castro ✓	Conselheiro Fiscal Suplente
593.429.867-49	Lizia Pereira Peixoto ✓	Conselheiro Fiscal Suplente
296.074.507-87	Paulo Roberto Werneck Maciel ✓	Conselheiro Fiscal Suplente

b) Alteração do capital para R\$332.257.653,59

c) Reforma estatutária.

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 4.14.70 ([www.bcb.gov.br/?SFNMANUAL](http://www.bcb.gov.br/?SFNMANUAL)).

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)  
Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)  
Av. Presidente Vargas, 730 – 19º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: (21)2189-5020, 2189-5146, 2189-5973  
E-mail: [gtrja.deorf@bcb.gov.br](mailto:gtrja.deorf@bcb.gov.br)

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A  
Nire: 33300272356  
Protocolo: 0020144492334 - 29/12/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 30/12/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 8B0C33E5062A644B061FD01C56F934C8A5B9BB1CB4152207090F6989135CDA17  
Arquivamento: 00002713871 - 30/12/2014